

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Continuados nº. 02/2021

**Termo Aditivo nº. 01/2024**

No décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, tendo-se de um lado a **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**, já qualificada como **Contratante**, e de outro lado, a empresa **AVMB Consultoria e Assessoria em Informática Ltda.**, já qualificada como **Contratada**, lavrou-se este Termo Aditivo ao contrato supra, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Vigência**

Nos termos da Cláusula Quatorze, prorrogar a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia 22 (vinte e dois) de junho de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Dos Demais Dispositivos Contratuais**

Os demais dispositivos contratuais permanecem inalterados e com plena valia ao longo do novo período de vigência contratual estabelecido neste Termo.

E, por estarem acordes, as partes assinam o presente Termo Aditivo através de assinador virtual, dando-o por bom, firme e valioso.

Pelotas, RS, 10 de junho de 2024.

**Contratante**

**Contratada**

*Fernando Martins*

*Aldiocir d'Vecchia*

**FERNANDO MARTINS**  
Diretor-Presidente

**ALDIOCIR FRANCISCO DALLA VECCHIA**  
Sócio Administrador

*William da Cruz Sinotti*

**WILLIAM DA CRUZ SINOTTI**  
Diretor Técnico



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.486.598/0001-69  
**Razão Social:** AVMB CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA  
**Endereço:** RUA OCTAVIO ALVES DE OLIVEIRA 1360 / NSA SRA DE LOURDES / SANTA MARIA / RS / 97050-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/05/2024 a 22/06/2024

**Certificação Número:** 2024052418250865175109

Informação obtida em 03/06/2024 11:17:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AVMB SOLUCOES EM TI LTDA**  
**CNPJ: 03.486.598/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:21:31 do dia 15/05/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/11/2024.

Código de controle da certidão: **580F.4E66.AFDD.542A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Termo Aditivo 01/2024 ao Ctr. 02/2021 AVMB - DB2

Data e Hora de Criação: 19/06/2024 às 13:21:37

### Documentos que originaram esse envelope:

- TA\_0124\_AVMB.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- FGTS 22.06.2024.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- Receita INSS PGFN 11.11.2024.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 0542f2d9142c7ca0cfc569bc3bda4e1354a514e45273a3e76997e71d6ca8589

[SHA512]: d63a821a9f51081cb7b6ba8104b0bb9bb9134028da2639686df21de40a5afdb582b61d341967d3e1613863808eeebd1294bef7859ed456d26bafd35bf4047653

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - aldiocir@avmb.com.br

Data/Hora: 19/06/2024 - 13:27:17, IP: 177.104.97.57, Geolocalização: [-29.703823, -53.730082]

[SHA256]: ded99fdcd525990fe068f280b1bc740968eb3c3f4013a596d8c4e9f83c008c9c



#### ASSINADO - Fernando Da Rosa Martins (fernando.martins@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 19/06/2024 - 13:51:39, IP: 181.220.64.87, Geolocalização: [-31.754716, -52.331521]

[SHA256]: b3646790e47a3df0ba8d941c3530ac847baa2e5d8e21fa67d21ec8237203d38e

*Fernando da Rosa Martins*



#### ASSINADO - William Da Cruz Sinotti (william.sinotti@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 21/06/2024 - 10:17:36, IP: 187.86.158.161, Geolocalização: [-31.756606, -52.322247]

[SHA256]: ab0aff95d44f7b88b9cd8b10eb8b17cfd4fa3af347c361703d81c8a7c83b5799

### Histórico de eventos registrados neste envelope

- 21/06/2024 10:17:37 - Envelope finalizado por william.sinotti@pelotas.rs.gov.br, IP 187.86.158.161
- 21/06/2024 10:17:36 - Assinatura realizada por william.sinotti@pelotas.rs.gov.br, IP 187.86.158.161
- 21/06/2024 10:15:24 - Envelope visualizado por william.sinotti@pelotas.rs.gov.br, IP 187.86.158.161
- 19/06/2024 13:51:39 - Assinatura realizada por fernando.martins@pelotas.rs.gov.br, IP 181.220.64.87
- 19/06/2024 13:48:01 - Envelope visualizado por fernando.martins@pelotas.rs.gov.br, IP 181.220.64.87
- 19/06/2024 13:27:17 - Assinatura realizada por aldiocir@avmb.com.br, IP 177.104.97.57
- 19/06/2024 13:23:45 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 19/06/2024 13:23:44 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 19/06/2024 13:21:38 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42